ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPECÓ

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53/2022 – FMS

O Município De Chapecó, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, 700-L, Centro, Chapecó - SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.636.475/0001-08, neste ato representado pelo Secretário **JOÃO LENZ NETO,** inscrito no CPF nº 935.996.XXX-72, doravante denominado **MUNICÍPIO,** e a Empresa **BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL**, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 329, Bairro Centro, na cidade de Quilombo, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 83.506.030/0007-97, neste ato representada pelo Presidente Sr. **MATEUS LOCATELLI**, inscrito no CPF sob o nº 047.394.XXX-78, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, celebram o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consiste o presente termo em renovar o prazo do serviço destinado à **Contratação De Diárias Temporárias De Internação Hospitalar Para Pacientes Com Quadro De Uso Nocivo De Substâncias Psicoativas**, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 23/03/2026, e com fim em 23/03/2027, conforme justificativa contida no Memorando n° 003/2026, solicitada no Processo Administrativo 2.557/2026, expedidos pela SESAU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Os preços praticados, bem como as quantidades e especificações são aqueles constantes na tabela abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd. Anual	R$ Unit.	R$ Total
3	195671 - Diária De Internação Psiquiátrica (Incluso Atendimento De Equipe Multidisciplinar, Alimentação, Medicação E Hospedaria)	Diária	1.440	215,82	310.780,80
4	51524 - Consulta Médica (Avaliação Pré Internação)	Ser.	6	215,82	1.294,92

Dá-se ao presente contrato, o valor total de até R$ 312.075,72 (trezentos e doze mil, setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de origem e aditivos subsequentes.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, em 04 de março de 2026.

JOÃO LENZ NETO
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por:
Justino Scatolin
90A97D7C5C2841D...

BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL
Contratada

JANAINA JESSICA GROSS
Assinado de forma digital por JANAINA JESSICA GROSS
Dados: 2026.03.05 15:40:18 -03'00'

Andrisa L. Schons
Assinado de forma digital por Andrisa L. Schons
Dados: 2026.03.06 08:43:07 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
VERIDIANE BALDISSERA
Data: 06/03/2026 08:41:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br